

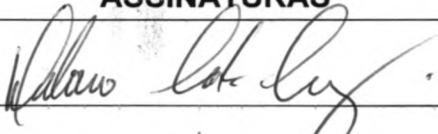





ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0811.01/2013SMS, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2013, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Souza – membros da equipe de apoio. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de motocicletas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré - CE, conforme Termo de Referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **BEZA MOTOS COMERCIAL QUIXADAENSE DE MOTOS E SERV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Quixadá, estado do Ceará, a Av. Plácido Castelo, 1599, loja 04, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.082.459/0001-06, representada por **Jeffter Batista Paulino (procurador)**, portador do CPF nº 006.535.423-05. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se o mesmo concorda com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que embora tenha insistido, o licitante não ofertou lances verbais alegou que seu preço já está dentro da margem de mercado para o produto ofertado. Sendo assim o Pregoeiro constatou que os valores ofertados estão de acordo com a margem



de preço perante as cotações e declarou o licitante vencedor do presente item por apresentar o menor preço proposto por item, totalizando o valor global de R\$ 233.625,00 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **BEZA MOTOS COMERCIAL QUIXADAENSE DE MOTOS E SERV LTDA** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro adjudica o presente item ao licitante e questiona se o mesmo concorda com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ASSINATURAS |
|---|--|
| Delano Leite Cruz Pregoeiro |  |
| Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro da Equipe de Apoio |  |
| Aguida Maria Silveira Souza Membro da Equipe de Apoio |  |
| EMPRESA PARTICIPANTE | ASSINATURA |
| Jeffter Batista Paulino BEZA MOTOS COMERCIAL QUIXADAENSE DE MOTOS E SERV LTDA |  |